

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 046/20

AF N°: 071

EMPENHO: 0345

PEDIDO N°: 15533

DATA DO PROCESSO: 06/04/2020

DATA DA AF: 08/06/2020

CGO N°: 200110

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: J&K COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI NOME DE FANTASIA: J&K COMÉRCIO ENDEREÇO: RUA BANDEIRA DE MELO, 625 CEP: 60860-270 - DIAS MACEDO - FORTALEZA - CE CNPJ: 31.808.990/0001-12 CÓDIGO FORNECEDOR: 8331	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Janderson de Carvalho E-MAIL: gerencia@jksolucoesintegradas.com FONE: (85) 4042-2422	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	6	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA A DISTÂNCIA SEM CONTATO COM PACIENTE, MEDIAS REALIZADAS POR SISTEMA INFRA VERMELHO COM MIRA LAZER PARA MEDIDA A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 5CM DO PACIENTE, ADULTO E INFANTIL, TEMPO DE MEDIÇÃO INSTANTÂNEO / APROXIMADAMENTE 1 SEGUNDO, VISOR EM LCD INDICANDO TEMPERATURA COM ERRO MÁXIMO DE +/- 0,3°C, FAIXA MÍNIMA DE ABRANGÊNCIA 16° A 40°C, ALARMES DE ERRO DE MEDIÇÃO, ESTADO FEBRIL, INDICADOR DE PILHA / BATERIA FRACA, MEMÓRIA MÍNIMA PARA ULTIMAS 20 MEDIÇÕES, REGISTRO NA ANVISA. ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGÊS. PILHAS OU BATERIAS, ESTOJO OU CAPA PROTETORA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PRONTO FUNCIONAMENTO. <b>MARCA: KZED - 8801.</b>	350,00	2.100,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>2.100,00</b>	

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 05 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração de Recursos Humanos - GEARH. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, prédio 1 - Bairro Buritis, Belo Horizonte, MG. CEP 30.455-902.

3) **CONTATO:** Frederico José de Mattos - Gerente de Administração e Recursos Humanos. Tel: (31) 3379 - 5689.  
 Email: mattos@pbh.gov.br

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (046/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF AUTORIZADA POR E-MAIL

André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações